PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 05/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, LILIAN FONTOURA DEPIERE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado N. º 05/2023.

Resolve,

Art. 1. ° TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologada a classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital N. º 05/2023 para preenchimento de cadastro reserva para as contratações temporárias para os cargos de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Psicólogo e Visitador do PIM a serem lotados, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Saúde, e o cargo de motorista a ser lotado, também, nas demais secretarias, de acordo com a necessidade, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do (s) candidato (s):

Cargo: Farmacêutico

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	MICHELLI BARCELOS ANTONOW	60	115	175	1º lugar
003	RENATA ROHDE GOMES LOVATO	20	95	115	2º lugar
005	PRISCILA NAYARA SANTIAGO DOS SANTOS	0	30	30	3º lugar
006	SILVIA LETICIA ANDRIGHETTO	0	20	20	4º lugar
002	CARLA MEGGIOLARO SIQUEIRA LORENZÃO	0	0	0	5º lugar
004	MARIA INES BATISTA DE OLIVEIRA	0	0	0	5º lugar

Cargo: Fisioterapeuta

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	BRUNA PAOLA VERISSIMO	10	95	105	1º lugar
002	MARINA KÖNIG LAUER	30	20	50	2º lugar
003	CLAUDIA DAIANE EICKHOFF REHFELD	30	0	30	3º lugar

Cargo: Médico Ginecologista

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	NADIA MARIA CEOLIN	20	05	20	1º lugar

Cargo: Médico Pediatra

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	MILTON GROSS JÚNIOR	40	05	45	1º lugar

Cargo: Motorista

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	Pontuação de Experiência Profissional	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005	CARLOS FABIANO BELTRÃO FYDRISZEMSKI	15	23	-	38	1º lugar
004	IRÃ PORTOLAN	05	30	-	35	2º lugar
001	ALEXANDRE JAQUES	15	0	-	15	3º lugar
008	ANTONIO CEZAR CASTRO	15	0	-	15	3º lugar
006	GILBERTO CORREA	05	05	-	10	5º lugar
003	ADÃO VALDECIR DA SILVA PEREIRA	05	03	-	08	6º lugar
002	MÁRCIO JOSÉ THALHEIMER	-	-	-	-	desclassificado
007	VALMIR DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	-	-	-	-	desclassificado
009	ILHOSANDRE RIBEIRO MACHADO	-	-	-	-	desclassificado

Cargo: Nutricionista

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004	MÔNICA ARIANE SANTOS OTERO BRIZOLA	10	150	160	1º lugar
003	NADINE MULLER PEREIRA	15	80	95	2º lugar
005	MARIANA PRETTO LUCCA	20	35	55	3º lugar
002	RENATA PICININ DE OLIVEIRA	10	10	20	4º lugar
001	FERNANDA DA SILVEIRA DOS SANTOS SILVA	0	0	0	5º lugar

Cargo: Psicólogo

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	LEONARDO GABRIEL UHDE	0	115	115	1º lugar
004	AMANDA MAÇALAI	10	105	115	1º lugar
007	PAULA LILIANA FUCILINI	0	45	45	3º lugar
003	CAROLINA MEGGIOLARO SIQUEIRA VARGAS	0	25	25	4º lugar
006	MARCELI PAULA MORESCO	25	0	25	4º lugar
005	GIOVANA DA ROCHA	10	0	10	6º lugar
002	BEATRIZ ANDRÉIA WITCZAK	-	-	-	desclassificado

Cargo: Visitador do PIM

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação de Escolaridade	Pontuação de Cursos	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	EVELLYN LOPES CAVALINI RODRIGUES	0	60	60	1º lugar
002	SIBELI DA CRUZ DA SILVA	-	-	-	desclassificado

Art. 2.° O presente Edital de Classificação Preliminar encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3.° Poderão ser interpostos recursos nos termos do item 8 do Edital de Abertura do certame, conforme Anexo IV e respeitado o prazo disposto no Anexo II publicado no Edital de Retificação na data de 30 de agosto de 2023.

Art. 4.° Para os candidatos cuja pontuação total resultou empatada, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 11 do Edital de Abertura.

Art. 5.° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto/RS, 15 de setembro de 2023.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

Jonathan Gonçalves Janke
Secretário Municipal de Administração